



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA - DePC

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 5/2024/DePC

São Carlos, 30 de agosto de 2024.

Para:
Pró-Reitoria de Graduação
Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
CC:

Assunto: **Orientação sobre o depósito de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação**

Prezado Pró-Reitor de Graduação,

Conforme a reunião realizada entre a ProGrad e o DePC no dia 12 de junho de 2024 e o Despacho 101 (1483242) do Processo SEI 23112.008519/2021-15, encaminhamos orientações sobre o depósito de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação (TCC) no Repositório Institucional da UFSCar (RI UFSCar).

A coleção destinada aos TCC dos Cursos de Graduação presenciais e à distância da UFSCar prevê o depósito em formato de texto, áudio, vídeo, figura, dentre outros, desde que seja um documento inédito. Assim, textos que tenham sido elaborados com outra finalidade (como relatórios de iniciação científica) ou divulgados em outras publicações (como artigos de periódicos científicos, trabalhos de eventos científicos, capítulos de livros, dentre outros) não deverão ser depositados nesta coleção.

Para os Cursos de Graduação que preveem em seus Projetos Pedagógicos que outros tipos de documentos podem ser usados como requisito para cumprir a etapa de elaboração de TCC, orientamos que esses documentos devem ser depositados em coleção correspondente (como é o caso da Coleção de Artigos) ou aguarde o lançamento de novas coleções pelo RI UFSCar. Tais orientações visam respeitar as políticas editoriais de outras publicações, bem como permitir melhor preservação, armazenamento e recuperação da produção intelectual da UFSCar.

O disposto neste ofício complementa:

- Resolução CO/SIBI nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, que aprova a Política do Repositório Institucional da UFSCar (Processo SEI 23112.004547/2024-06);
- Resolução SIBI nº 1, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Autodepósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação da Universidade Federal de São Carlos no Repositório Institucional da UFSCar (disponível em: https://repositorio.ufscar.br/static/SEI_FUFSCar-0906997-Resolucao-1.pdf);
- Resolução CoG nº 322, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade e a responsabilidade de depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso no Repositório Institucional da Universidade Federal de São Carlos (Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/static/Resolucao-CoG-no-322.pdf>);
- Manual de Autodepósito de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação no RI UFSCar (Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/static/ri-ufscar-manual-autodeposito-tcc.pdf>).

Solicitamos o envio deste ofício a todas as Coordenações de Cursos de Graduação e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,
Marisa Cubas Lozano
Chefe do Departamento de Produção Científica



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cubas Lozano, Bibliotecário(a)/Documentalista**, em 30/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008519/2021-15

SEI nº 1564616

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019